



COSEMS | TO

CONSELHO DE SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO TOCANTINS

REGULAMENTO DA 6ª MOSTRA TOCANTINENSE DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVADORAS NO SUS

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins – COSEMS/TO convida para a **6ª Mostra Tocantinense de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS**, a ser realizada no **período de 23 a 30 de abril de 2026**, de maneira presencial, no Auditório da Superintendência do Ministério da Saúde no Tocantins, em Palmas/TO.

1 – Da promoção e coordenação

1.1 – O COSEMS/TO promove a 6ª Mostra Tocantinense de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS, de modo a oportunizar espaços de compartilhamento de experiências municipais exitosas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

1.2 – Serão selecionados **08 (oito)** trabalhos escritos e executados por trabalhadores e gestores do SUS, que atuem no âmbito municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios, objetivando a participação na **21ª Mostra “BRASIL, AQUI TEM SUS”**, versão 2026, a ser realizada dentro do XXXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, no período de 13 a 15 de julho de 2026, em Porto Alegre/RS.

1.3 – A Mostra será coordenada por uma comissão organizadora, composta pela Diretoria Executiva, Secretária Executiva e Assessoria Técnica do COSEMS/TO. Esta comissão terá como responsabilidades a organização da Mostra e a deliberação na ocorrência de eventuais situações não previstas no Regulamento.

2 – DOS OBJETIVOS

2.1 – Constituem objetivos da **6ª MOSTRA TOCANTINENSE DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVADORAS NO SUS**:



cosemsto.org

cosemstoadm@gmail.com

63 3233-6465 e 63 3233-6470

104 Norte, av Lo2
lote 19, Ed. Homaidam
Palmas-TO CEP: 77.006-022





- I- propiciar o intercâmbio de experiências municipais bem-sucedidas no Sistema Único de Saúde (SUS);
- II- estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios que inovam nas soluções visando à garantia do direito à saúde;
- III- dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal segundo a realidade dos territórios;
- IV- promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde;

3 - DA INSCRIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS PELOS AUTORES

3.1 - As inscrição das experiências deverão ser feita pelos autores mediante inclusão e registro dos dados solicitados no Anexos 1 e 2, assim como a inclusão de mídias complementares à descrição da experiência inscritas na plataforma <https://mostra.cosemsto.org.br> com especificação da modalidade que concorrerá.

3.1.2 - A descrição/resumo da experiência deve seguir o formato contido no Anexo 1, atender às orientações contidas no Anexo 2, bem como a classificação da experiência segundo as modalidades e temáticas especificadas no Anexo 3 deste regulamento.

3.2.2 - Cada trabalho poderá ter 1 (um) autor principal e um número indefinido de coautores.

3.3 - No ato da efetivação da inscrição de cada experiência, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações ali inseridas.

3.4 - As experiências submetidas à seleção necessitam estar alinhadas às diretrizes do SUS, respeitar a legislação e normas infralegais vigentes em âmbito nacional e serem de autoria de trabalhadores da saúde dos municípios;

3.5 - As experiências submetidas na Plataforma não necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implementadas, não sendo possível, portanto, a submissão de experiência que ainda não tenha sido colocada em prática (projeto) ou que não esteja vigente.

3.6 - As experiências submetidas à seleção não podem já ter sido premiadas em edição anterior da Mostra "Brasil, aqui tem SUS".

3.7 - Cada município poderá inscrever quantas experiências desejar, respeitando os critérios estabelecidos neste regulamento. No entanto, serão premiadas até 3 (três) experiências por município, de acordo com a avaliação da comissão organizadora.



4 – DOS PRAZOS

4.1 – Devem ser observados os seguintes prazos:

PERÍODO	ATIVIDADE	COMPETÊNCIA
01 a 31/03	Inscrição das experiências nas temáticas estabelecidas no formulário eletrônico.	AUTORES/GESTÃO LOCAL
23 e 24/04	Avaliação e seleção das experiências inscritas	COMISSÃO CIENTÍFICA
28/04	Divulgação dos selecionados 6ª MOSTRA TOCANTINENSE DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVADORAS NO SUS	COSEMS-TO
30/04	Premiação 6ª MOSTRA TOCANTINENSE DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVADORAS NO SUS	COSEMS-TO

5– DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DE TRABALHOS SELECIONADOS

5.1 - Caberá aos autores de trabalhos selecionados a responsabilidade pela APRESENTAÇÃO ORAL ou indicar um responsável pela apresentação.

5.1.1 - No ato da inscrição, os autores autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, o COSEMS/TO e o CONASEMS a publicar e/ou divulgar o trabalho apresentado na **6ª MOSTRA TOCANTINENSE DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVADORAS NO SUS**, em âmbito nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho e, também, o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.

5.1.2 - Os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada na **6ª MOSTRA TOCANTINENSE DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVADORAS NO SUS**, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando o COSEMS/TO e o CONASEMS de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

6 – DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 As experiências inscritas serão avaliadas por meio de avaliação on-line e avaliação



presencial.

§1º A avaliação on-line será realizada por 2 (dois) avaliadores, restringir-se-á ao trabalho escrito e ocorrerá por meio de sistema digital.

§2º A avaliação presencial será realizada por banca composta por 3 (três) avaliadores e considerará, além do trabalho escrito, a apresentação oral da experiência.

§3º A nota final de cada experiência será calculada pela média das 5 (cinco) notas das avaliações (presencial e on-line).

6.1.2 As experiências serão pontuadas pelos avaliadores on-line com base nos seguintes itens:

- I - relevância;
- II - caráter inovador;
- III - aplicabilidade;
- IV - resultados alcançados.

§1º A nota atribuída por cada avaliador on-line à experiência variará de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

§2º As 24 (vinte e quatro) melhores experiências selecionadas na avaliação on-line participarão da seleção presencial nos dias 23 e 24 de abril.

6.2 As experiências serão pontuadas pelos avaliadores presenciais com base nos seguintes itens de avaliação:

- I - relevância;
- II - caráter inovador;
- III - aplicabilidade;
- IV - resultados alcançados;
- V - apresentação oral.

§1º A nota atribuída por cada avaliador presencial à experiência variará de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.

§2º Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I - maior nota no item resultados alcançados;
- II - maior nota no item relevância;
- III - maior nota no item apresentação oral;
- IV - maior nota no item caráter inovador;
- V - maior nota no item aplicabilidade.

6.2.1 As apresentações ocorrerão em sessões de 10 (dez) minutos, podendo os apresentadores fazer uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias ou encenação artística com o grupo responsável, assumindo os autores inteira



responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz, desde que respeite o limite de tempo pré-estabelecido;

6.2.2 Após a apresentação das experiências, será destinado tempo para comentários dos especialistas convidados.

6.2.3 As apresentações orais seguirão cronograma que será disponibilizado oportunamente no site do COSEMS/TO.

6.2.4 A experiência que não alcançar a média final de até 60, será desclassificada da seleção para 21ª “Mostra Brasil aqui tem SUS”.

6.2.5 Os 08 (oito) melhores trabalhos serão inscritos na 21ª Mostra Nacional “Brasil, aqui tem SUS”, para representarem o Tocantins em Porto Alegre, no período de 12 e 13 de julho de 2026;

7 – DA CONTRAPARTIDA DO COSEMS/TO

7.1 – O Cosems Tocantins se responsabiliza em garantir que todos os trabalhos selecionados na **6ª MOSTRA TOCANTINENSE DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVADORAS NO SUS**, receberão:

- a) Troféu de premiação na 6ª MOSTRA TOCANTINENSE DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVADORAS NO SUS;
- b) Custeio das despesas de deslocamento (passagens e diárias) para 01 (uma) pessoa de cada trabalho selecionado participar do Congresso Nacional.
- c) Todos os trabalhos inscritos serão divulgados no site institucional do Cosems/TO, bem como receberão a Declaração de Participação na 6ª MOSTRA TOCANTINENSE DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVADORAS NO SUS;

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 – Outras questões relacionadas à **6ª MOSTRA TOCANTINENSE DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVADORAS NO SUS** serão resolvidas pela Comissão Organizadora, em consonância ao estabelecido no REGULAMENTO DA 21ª “MOSTRA Brasil aqui tem SUS” – edição 2026. publicado pelo CONASEMS.

Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2026.

Comissão Organizadora